



# Jornal Oficial do Município de Ibiaporã

Ano VI - Nº 893 - 01 de julho de 2019 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Assistência Social

EDITAL N.º 005/2019-CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONFORME RESOLUÇÃO 002/2019, EDITAL N.º001/2019, LEI FEDERAL N.º 8.069/1990, LEI MUNICIPAL N.º 1.892/2004 ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.762/2015 E RESOLUÇÃO N.º 170/2014 – CONANDA, PUBLICA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE IBIPORÃ, PARA O QUADRIÊNIO 2020/2024.

SÚMULA: Dispõe sobre o gabarito preliminar da prova objetiva do Processo de Seleção para escolha dos Conselheiros Tutelares de Ibiaporã, Estado do Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibiaporã - PR no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 001/2019, **RESOLVE TORNAR PÚBLICO:**

1. O gabarito preliminar da prova objetiva aplicada em 30/06/2019 referente ao Processo de Seleção para escolha dos Conselheiros Tutelares de Ibiaporã, Estado do Paraná, conforme segue:

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	C	B	A	C	A	B	B	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	A	D	B	C	C	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	A	B	A	B	C	D	A	C

2. Abre-se prazo para recurso quanto ao gabarito preliminar das provas objetivas nos dias **01/07 e 02/07/2019**.

3. Os recursos deverão ser protocolados na Casa dos Conselhos, localizada na Rua João Barreto esquina com Avenida Mario de Menezes.

3.1 O candidato deverá utilizar um formulário para cada questão, apresentando a devida argumentação/bibliografia que justifica o recurso interposto.

3.2 Os recursos interpostos fora de prazo, que não estiverem redigidos em formulários específicos, não serão admitidos nem analisados no mérito.

Ibiaporã, 01 de julho de 2019.

Denise Fabrini Castoldo  
Presidente do CMDCA

## Câmara

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos acostados no processo administrativo nº. 031/2019, inexigibilidade de licitação nº. 015/2019, inclusive termo de referência e pareceres emitidos nos presentes autos pela Comissão Permanente de Compras e Licitação e Setor Jurídico, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigo 25, II da Lei 8.666/1993, no valor total de **R\$ 890,00 (Oitocentos e noventa reais)** referentes a 01 (uma) inscrição no curso "1º Fórum das Mulheres" nos dias 03 a 05 de Julho 2019, a ser realizado pela União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná (Uvepar) em Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 81.398.232/0001-41, situada à Rua Aristides Teixeira, nº. 81, sala 22, Centro Cívico, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80530-110.

Ibiaporã, 01 de Julho de 2019.

Victor Divino Carreri  
Presidente da Câmara Municipal

### EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 031/2019  
Processo de inexigibilidade de licitação nº. 015/2019

**Contratante:** Câmara Municipal de Ibiaporã/PR;

**Contratada:** UVEPAR/PR - União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. 81.398.232/0001-41, situada à Rua Aristides Teixeira, nº. 81, sala 22, Centro Cívico, CEP 80530-110- Curitiba/PR;

**Objeto:** contratação de empresa para ministrar de curso de capacitação técnica para 01 (uma) assessora;

**Base legal:** artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigo 25, II e art. 13, VI da Lei 8.666/1993;

**Valor total:** R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais);

**Dotação orçamentária:** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

01.001.01.031.0015.2003.3.3.90.39.00.00

**Foro:** Comarca de Ibiaporã/PR.

Ibiaporã, 01 de Julho de 2019.

Victor Divino Carreri  
Presidente da Câmara Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos acostados no presente processo administrativo nº. 028/2019, processo de contratação direta por dispensa de licitação nº. 007/2019, inclusive termo de referência e pareceres emitidos pela Comissão Permanente de Compras e Licitação e Setor Jurídico, respectivamente, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigo 24, II e da Lei 8.666/1993, no valor total de **R\$ 1.560,00 (mil quinhentos e sessenta reais)** referentes à contratação da empresa Lusa Componentes Eletrônicos LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.785.487/0001-65, situada à Avenida Santos Dumont, nº. 132, sala 09, Centro, na cidade de Ibiaporã/PR, CEP 86200-000, para a prestação de serviço de alarme e monitoramento 24 horas, da área interna do prédio da Câmara Municipal de Ibiaporã.

Ibiaporã, 28 de Junho de 2019.



Victor Divino Carreri  
Presidente da Câmara Municipal

**EXTRATO DE PROCESSO COMPRA DIRETA POR DISPESA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo 028/2019  
Processo de dispensa de licitação nº. 007/2019

**Contratante:** Câmara Municipal de Ibiporã/PR;  
**Contratada:** Lusa Componentes Eletrônicos LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.785.487/0001-65, situada à Avenida Santos Dumont, nº. 132, sala 09, Centro, na cidade de Ibiporã/PR, CEP 86200-000;  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de alarme e monitoramento 24 horas, da área interna do prédio da Câmara Municipal de Ibiporã;  
**Base legal:** artigo 24, II da Lei 8.666/1993 e Decreto Federal nº. 9.412/2018;  
**Valor total:** R\$ 1.560,00 (Mil quinhentos e sessenta reais) anuais;  
**Dotação orçamentária:** *OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA*  
01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00  
**Foro:** Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 28 de Junho de 2019.

Victor Divino Carreri  
Presidente da Câmara Municipal

## Contratos

### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** TREVISÓ E PENTEADO ASSES EM GEST. PUB. E PROJ. TEC. LTDA ME  
**PROC. ADM. Nº.** 009/2015 – Tomada de Preços Nº. 008/2015 – **CONTRATO Nº.** 130/2015.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a realização de serviços de agrimensura e topografia com percentual de desconto de 41% (quarenta e um por cento) que incidirá sobre os preços da Tabela de Serviços (Anexo XII).  
O presente Termo Aditivo objetiva:  
- Prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato para o dia **12 de julho de 2020**.  
**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 01 de julho de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** F R S INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME.  
**PROC. ADM. Nº.** 88/2018 – Pregão Nº. 038/2018 – **CONTRATO Nº.** 254/2018.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de uniformes para as secretarias municipais.  
O presente termo aditivo objetiva:  
- Acréscimo de valor no contrato na importância de R\$2.512,00 (Dois mil e quinhentos e doze reais) referente 14,285% do valor do Item 25 do Lote 1 do edital, acrescendo em 20 unidades o item.  
**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 01 de julho de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** NIDA WILLY BUZIGNANI.  
**PROC. ADM. Nº.** 098/2016 – Processo Dispensa Nº. 014/2016 – **CONTRATO Nº.** 206/2016.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a locação de imóvel para receber a Centro de Especialidades Médicas de Ibiporã - CREMI.  
O presente termo aditivo objetiva:  
- Prorrogar a vigência do contrato para o dia 14 de julho de 2020.  
- Ajustar o valor mensal do aluguel, conforme PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO Nº 021/2019 da Comissão de Avaliação de Imóveis da Prefeitura de Ibiporã, do dia 10/06/2019 e Termo de Acordo assinado entre o Município a proprietária do imóvel, baixando o valor mensal do aluguel de R\$3.182,99 (Três mil e cento e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos) para o valor de R\$3.000,00 (Três mil reais).  
- Adicionar ao valor do contrato o montante de R\$36.000,00 (Trinta e seis mil reais) para fazer frente ao período acima prorrogado.  
**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 01 de julho de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

## Gestão de Pessoas

### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 015/2019

Teste Seletivo - Edital nº. 078/2017  
Prorrogação de Extrato de Contrato de Trabalho

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**.  
Contratado: **PAULA FERNANDA DE OLIVEIRA** - Matrícula: 7627.1  
Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**.  
Prazo: **por mais 12 meses**  
Vigência do Contrato: **04/07/2019 a 03/07/2020**  
Cargo: **Professor (atuar no Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 1º ao 5º ano)**  
Salário Inicial: **R\$ 1.460,33 (Um mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e três centavos)**.  
Carga Horária: **20 horas semanais**  
Órgão: **Secretaria Municipal de Educação**  
Ibiporã-PR, aos 27 dias do mês de junho de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

### DECRETO Nº. 195, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 690/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade da servidora AGLISMARY APARECIDA MORETTO MORELLI, matrícula 4025.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **Educador Infantil**, nomeada conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 161/2014**, por meio do Decreto nº. 586, de 10 de setembro de 2015. Considerando o seguinte:

§ 1º a conclusão do período de seu estágio probatório em **26/06/2019**.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada por meio da Portaria nº. 750/2017, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.



Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 472, DE 27 DE JUNHO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, em atendimento aos autos nº. 81.2012.8.16.0090 e 4780-03-2011.8.16.0090 – Processo Judicial.

RESOLVE:  
Art. 1º ATRIBUIR a partir de 1º de julho de 2019 aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente Sanitário 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de Adicional de Insalubridade de Grau Médio, em cumprimento as Leis 6.514/77 e 1990/2006 artigos 18 e 19.

**LOCAL: VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Matrícula	Nome	Cargo
2134.1	VALERIA REGINA RIBEIRO GALASSI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
2149.1	NEUCI CRISTINA DE CAMPOS RONDEM	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
2154.1	VERA APARECIDA CARMO ALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
2369.1	MARCOS ROGERIO DE MORAES GOMES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
2383.1	SANDRA PELIZER DE CAMPOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
2410.1	IDIEL DA SILVA FERNANDES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
3044.1	MARENI DA GUARDA JANUARIO	AGENTE SANITARIO
3099.1	EDNA ANDRADE FENTI	AGENTE SANITARIO
3189.1	RENE CRISTINA QUERINO	AGENTE SANITARIO

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 474, DE 27 DE JUNHO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, conforme artigo Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e em conformidade com o regulamentado pelo Decreto nº 313/2018, combinados com o artigo 249, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e em atendimento ao Ofício nº. 001/2019 da CSI,

RESOLVE:  
Art. 1º PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 04 de julho de 2019, o **Processo de Sindicância Investigatória nº 007/2019**, aberto pela Portaria nº 403, de 29 de maio de 2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 04 de junho de 2019, em virtude da comissão não ter tido tempo hábil para conclusão do referido processo, ficando assim o término do processo em **02 de agosto de 2019**.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

DANIELA KATIUCIA CORREIA DOURADO  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 475, DE 27 DE JUNHO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, conforme artigo Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e em conformidade com o regulamentado pelo Decreto nº 313/2018, combinados com o artigo 249, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e em atendimento ao Ofício nº. 006/2019 da CSI,

RESOLVE:  
Art. 1º PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 04 de julho de 2019, o **Processo de Sindicância Investigatória nº 008/2019**, aberto pela Portaria nº 405, de 29 de maio de 2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 04 de junho de 2019, em virtude da comissão não ter tido tempo hábil para conclusão do referido processo, ficando assim o término do processo em **02 de agosto de 2019**.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

DANIELA KATIUCIA CORREIA DOURADO  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 476, DE 27 DE JUNHO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, conforme artigo Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e em conformidade com o regulamentado pelo Decreto nº 313/2018, combinados com o artigo 249, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e em atendimento ao Ofício nº. 001/2019 da CSI,

RESOLVE:  
Art. 1º PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 06 de julho de 2019, o **Processo de Sindicância Investigatória nº 009/2019**, aberto pela Portaria nº 407, de 05 de junho de 2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 06 de junho de 2019, em virtude da comissão não ter tido tempo hábil para conclusão do referido processo, ficando assim o término do processo em **04 de agosto de 2019**.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

DANIELA KATIUCIA CORREIA DOURADO  
Secretária Municipal de Administração

## Licitações

### RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

**Onde se lê:**

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019 – PMI**, Processo Administrativo nº 047/2019, **Sistema Registro de Preços**, ref. à **aquisição de peças de reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original (peça de reposição original ou peça de reposição), sendo vedado o fornecimento de peças remanufaturadas ou recondicionadas**. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br). Ibiporã, 28 de junho de 2019. **João Toledo Coloniezi** – Prefeito Municipal.

**Leia-se:**

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019 – PMI**, Processo Administrativo nº 047/2019, **Sistema Registro de Preços**, ref. à **aquisição de peças automotivas de reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original (peça de reposição original ou peça de reposição), sendo vedado o fornecimento de peças remanufaturadas ou recondicionadas**. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br). Ibiporã, 28 de junho de 2019. **João Toledo Coloniezi** – Prefeito Municipal.



## Núcleo Parlamentar

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

### Lei nº 3.007 de 03 de junho de 2019

**SÚMULA:** Dispõe sobre o cadastramento obrigatório da criação de equínos, muares, asininos, bovinos, ovinos e caprinos; institui o registro como função de saúde pública e método oficial de controle populacional e zoonoses; orienta a criação, a posse e a guarda de animais domesticados utilizados em serviços de práticas agrícolas, transporte, carga e lazer e dá outras providências no município de Ibiporã

#### CAPÍTULO I Disposições Gerais

**Art. 1º** Fica estabelecido o cadastramento obrigatório da criação, posse e guarda de equínos, muares, asininos, bovinos, ovinos e caprinos, dentro do domicílio urbano compreendido no perímetro urbano do município de Ibiporã, bem como instituído o registro como função de saúde pública e método oficial de controle populacional e de zoonoses.

**Art. 2º** Constituem objetivos básicos da presente Lei:

- I - prevenir, reduzir e eliminar os riscos à saúde pública causados pelas zoonoses;
- II - promover o bem estar da população humana, evitando-lhe danos, incômodos, acidentes causados por animais urbanos soltos e abandonados no município;
- III - prevenir, reduzir e eliminar as causas de traumas e sofrimento dos animais urbanos soltos e abandonados no município;
- IV - proibir o abandono de animais tidos como indesejáveis por qualquer motivo, em área pública ou particular.

#### CAPÍTULO II Do Cadastramento

**Art. 3º** Os proprietários dos animais já nominados no artigo 1º deverão, obrigatoriamente, registrá-los no órgão competente da Administração Pública, na forma e no prazo estabelecido conforme decreto de regulamentação dessa Lei.

*Parágrafo único.* A identificação dos animais dar-se-á por conta do proprietário, que fica obrigado a registrar sua marca no animal de forma a atender a legislação vigente.

**Art. 4º** Para registro dos animais é obrigatória a apresentação de comprovante de residência e documentos pessoais do proprietário, e o cadastro final do animal apresentará obrigatoriamente:

- I - Número do Registro Geral de Animais;
- II - Data de registro;
- III - Nome do animal, porte, sexo, raça e cor;
- IV - Idade real ou presumida;
- V - Nome completo do proprietário número de seu Registro Geral e de seu Cadastro de Pessoa Física, endereço completo e telefone de contato;
- VI - Dados sobre a saúde do animal, vacinas e situação reprodutiva;
- VII - Três (03) fotos digitais sendo: 01 de frente, 01 lado esquerdo e 01 lado direito.

#### CAPÍTULO III Dos Procedimentos

**Art. 5º** Caberá ao Poder Executivo a regulamentação da presente Lei, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após sua publicação.

*Parágrafo único.* Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios, acordos e parcerias com instituições públicas, com o objetivo de atender ao disposto nessa Lei, desde que observadas as disposições legais vigentes.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 03 de junho de 2019.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
Prefeito

Ref.: Projeto de Lei nº 07/2019-LE -

Autoria: Vereador Ilseu Zapelini

### **DECRETO Nº 199, DE 01 DE JULHO DE 2019.**

Prorroga por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para o início das obras referentes ao contrato de alienação de imóvel nº 283/2018 com a empresa BENNI ALIMENTOS LTDA.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o contido no processo administrativo nº 7503, de 26 de JUNHO de 2019, iniciado pela empresa BENNI ALIMENTOS LTDA, no qual se solicita a prorrogação do prazo para início das obras nos lotes 5, da quadra 01 do Loteamento Industrial Nenê Favoreto, cujos direitos foram adquiridos por meio da concorrência nº 04/2018;

Considerando o disposto no art. 3º, I da Lei Municipal nº 2.049, de 22 de dezembro de 2006, que dispõe sobre os prazos para início das obras, bem como sua prorrogação, no âmbito da política municipal de concessão de incentivos às atividades econômicas e outras no Município de Ibiporã,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de julho de 2019, o prazo para o início das obras referentes ao contrato de alienação de imóvel nº 283/2018 com a empresa BENNI ALIMENTOS LTDA, contido no processo administrativo nº 163/2018, de edital de concorrência nº 04/2018, em razão do aumento de investimento na expansão do projeto para aumento da capacidade produtiva para atender a demanda dos negócios.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
Prefeito do Município

## SAMAE

### **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 041/2019**

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 041/2019

OBJETO: Aquisição imediata de diversas ferramentas e equipamentos de segurança para o setor de eletromecânica.

EMPRESAS VENCEDORAS: **CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA - ME** foi a vencedora dos itens 01, 04, 07, 08, 09, 10 e 12 e **GUSTAVO AZEVEDO PINTO** foi a vencedora dos itens 02, 03, 05, 14 e 15

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 13.122,74 (Treze mil, cento e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos)

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias posterior a entrega do objeto.

PRAZO DE ENTREGA: De 30 (trinta) dias, contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF



CELSON MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMÁTICA - ME

Lote	Item	Produto	Marca	Modelo	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	1	TESTADOR DE CABOS Testador de cabos de rede. Testa continuidade por indicação de LEDs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e G (terra), verifica conexão trocada, curto aberto e cruzado. <b>Para cabos com conectores RJ-11 e RJ-45</b>	DMIX		UN	1,00	55,96	55,96
1	4	MEDIDOR LCR Medidor LCR (indutância, capacitância e resistência): Com as especificações de no mínimo: Display LCD: 3 ½ Dígitos (1999 Contagens) Indicação de Sobrefaixa: "1" é mostrado Indicador de Bateria Fraca: O símbolo de uma bateria é mostrado no display Polaridade: Automática, positiva implícita e negativa indicada pelo símbolo "-". Taxa de Amostragem: 1 vez/s nominal Mudança de Faixa: Manual Segurança/Conformidade: EMC EN61326. Certificação: CE Ambiente de Operação: 0°C~40°C (32°F ~104°F). Ambiente de Armazenamento: -10°C~50°C (14°F~122°F). Umidade Relativa: =75% @ 0°C - 30°C; =50% @ 31°C - 40°C. Coeficiente de Temperatura: 0,1 x (precisão especificada) / °C (<18°C ou >28°C). Altitude: Operação: 2000m. Armazenamento: 10000m. Alimentação: Bateria Alcalina 9v. Dimensões: 172(A) x 83(L) x 38A(P) mm. Garantia: Válida por 12 (doze) meses a partir da data de aquisição. <b>INDUTÂNCIA</b> Faixa: 2mH, 20mH, 200mH, 2H, 20H Precisão: 2mH ~ 200mH ±(2.0%+8D) 2H ±(5%+5D) 20H ±(5%+15D) Resolução: 0,001mH, 0,01mH, 0,1mH, 0,001H, 0,01H. Frequência de teste: 2mH ~ 2H (1kHz/150mA) 20H (100Hz/15mA) Proteção de sobrecarga:Fusível ação rápida 0,315A 250V <b>CAPACITÂNCIA</b> Faixa: 2nF, 20nF, 200nF, 2µF, 20µF, 200µF, 600µF. Precisão: 2nF ~ 200nF ±(1%+5D) 2µF ~ 200µF ±(4%+5D) 600µF Apenas referência Resolução: 0,001nF, 0,01nF, 0,1nF, 0,001µF, 0,01µF, 0,1µF, 0,001mF Frequência de Teste: 2nF ~ 2µF (1kHz/150mV) 20µF ~ 200µF (100Hz/15mV) 600µF (100Hz/1,5mV) Proteção de sobrecarga:Fusível ação rápida 0,315A 250V RMS <b>RESISTÊNCIA</b> Faixa: 200W, 2kW, 20kW, 200kW, 2MW, 20MW Precisão: 200W± (0,8%+3D) 2kW ~ 2MW ±(0,8%+1D) 20MW ±[2%(leit.- 12)+5D] Resolução: 0,1W, 1W, 10W, 100W, 1kW 10KW. Proteção de sobrecarga: 250V DC ou AC RMS <b>CONTINUIDADE</b> Limiar audível: <10W Resolução: 1W Proteção de sobrecarga: 250V RMS <b>DIODO</b> Precisão: 1mV Tensão de circuito aberto: 5,8V DC Corrente de teste: Aprox. 1mA Proteção de sobrecarga: 250V DC ou AC RMS <b>TRANSISTOR</b> Faixa: hFE Resolução: 1b Condição de teste: I <sub>bo</sub> = 10mA V <sub>ce</sub> = 5,8V <b>ACESSÓRIOS</b> <b>Manual de Instruções: Pontas de prova (par): Bateria 9V (instalada).</b>	MINIPA		UN	1,00	365,39	365,39
1	7	JOGO DE CHAVE TORX Jogo de chave Torx com guia Jogo de chave L tipo tork com guia Modelo longa Fabricadas em aço cromo vanádio Perfil do corpo em "L" permite efeito de alavanca durante o aperto Utilizadas para aperto e desaperto em parafusos especiais Acompanha suporte plástico Composto por 09 peças, com as seguintes medidas: T10 - T15 - T20 - T25 - T27 - T30 - T40 - T45 - T50	CARBO GRAFITE		JG	1,00	76,01	76,01
1	8	CÂMERA TERMOGRÁFICA Câmera termográfica com sensor de aclimatização para medição precisa da temperatura ambiente e da umidade relativa LED brilhante para melhores fotos em condições de iluminação difíceis Fonte de alimentação acompanha bateria de ions de lítio e compatível com pilhas AA, podendo a bateria ser retirada do aparelho Faixa de medição -40 °C até +1000 °C Precisão da medição de IR ±1,0 °C Óptica (razão da distância de med.: ponto de med.) 50:1 Resolução 0.1 °C Precisão da medição de umidade do ar ± 2 % Diodo laser Classe de laser 2, 635 nm Buffer de quadros (número de imagens) > 200 Tipo de memória: Memória interna Formato do arquivo de imagem .jpg Proteção contra choque 1 m Tipo de mostrador TFT LCD Tamanho do mostrador mínimo 2,8" Temperatura de serviço -10 – 50 °C Temperatura de armazenamento -20 – 70 °C <b>Raio de ação 0,1 – 5 m</b>	BOSCH		UN	1,00	6.778,00	6.778,00
1	9	ESCADA DE FIBRA DE VIDRO Escada de fibra de vidro com 20 degraus 3,60m (fechado) x 6,00m (aberto), modelo extensível com 20 degraus em alumínio e sua estrutura em fibra de vidro. <b>Capacidade de carga até 120 kg.</b>	ROTTERMAN		UN	1,00	957,58	957,58



1	10	FONTE DE ALIMENTAÇÃO Fonte de Alimentação para bancada Digital assimétrica DC com display duplo e ventilação forçada Saída Variável Simples Tensão/Corrente Variável 0-30V/0-5A Proteção de Sobrecarga Display 3 Dígitos Duplo Precisão Básica do Display ±1% Regulação de Carga em Tensão <0,01%+5mV Regulação de Carga em Corrente <0,2%+3mA Ripple & Ruído (Tensão/Corrente) 1mV/3mA RMS Consumo Máximo 260W Método de Resfriamento Ventilação Forçada Alimentação 110/220V AC. <u>Cabos de alimentação incluso</u>	MINIPA	UN	1,00	708,00	708,00
1	12	FASIMETRO Fasímetro coma s seguintes funções: Verificação da sequência de fases, falta de fase e sentido de rotação do motor; faixa de tensão 90V ~ 600V que alimentam as três fases; Indicador de Led (fase aberta, sequência de fase e sentido de rotação do motor ) e Garras Jacaré.	MINIPA	UN	1,00	468,79	468,79

TOTAL 9.409,73

GUSTAVO AZEVEDO PINTO								
Lote	Item	Produto	Marca	Modelo	Uni	Quant	Preço	Preço total
1	2	Caixa de ferramentas metálica com partes em polipropileno Dimensões externas: 50,5 x 24,5 x 22,5 cm. Tampa com estrutura reforçada e bandeja plástica. Caixa ferramenta fabricado em aço carbono com partes em polipropileno com tampa reforçada e bandeja plástica removível Capacidade máxima de 20Kg Dimensões aproximadas de: comprimento: 505mm Largura: 245mm Altura: 225mm	VONDER	CMV0500	UN	2,00	133,00	266,00
1	3	Caixa de ferramentas metálica com partes em polipropileno Dimensões externas: 50,5 x 24,5 x 22,5 cm. Tampa com estrutura reforçada e bandeja plástica. Caixa ferramenta fabricado em aço carbono com partes em polipropileno Tampa com estrutura reforçada e bandeja plástica removível Capacidade máxima de 22Kg Com dimensões aproximadas de: Comprimento: 590mm Largura: 285mm Altura: 270mm	VONDER	CMV0590	UN	1,00	228,15	228,15
1	5	MINI-MORSA Mini-morsa para fixar na borda da mesa Características de no mínimo: Construção em aço Carbono Largura da Mandíbula: 2,4"/60mm Abertura Máxima: 2"/50mm <u>Braceadeira para qualquer superfície até 1"/25mm</u>	SCLUZ	SCLUZ	UN	1,00	74,25	74,25
1	14	ALICATE PARA CRIMPAR CONECTORES ALICATE CRIMPAR CONECTORES RJ11, RJ12 E RJ45 COM CATRACA Cabo em PVC e anatômico Aço Carbono Q235 Dureza (parte metálica) HV500-600 Comprimento: 195 mm <u>Decapagem de cabo por laminas incluso</u>	INTERNEED	HT-568R	UN	1,00	153,61	153,61
1	15	MOTOSERRA PROFISSIONAL A COMBUSTAO Motosserra profissional a combustão com potência mínima de 3,9 kw/4,5 cv. Especificações: cilindrada mínima cm³: 70; potencia (kw/cv): 3,9 kw/ 4,5 hp ou superior; peso máximo: 7,5; Comprimento aproximado do sabre: 50 cm/ 20"; freio da corrente, sistema antivibratorio, tensor lateral da corrente, garantia mínima de 3 meses, itens inclusos: 1 manual em português, kit de ferramentas, 1 protetor do sabre; todos os objetivos deverão ser adquiridos conforme as embalagens e especificações do fabricante	HUSQVARNA	372 XP	UN	1,00	2.991,00	2.991,00

TOTAL 3.713,01

Ibiporã, 01 de Julho de 2019.  
**Edivaldo de Paula**  
Diretor Presidente do SAMAE

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2019**  
(Ref: PREGÃO Nº 40/2019)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: BARDUCO & BARDUCO LTDA, CNPJ/MF nº 04.302.309/0001-97.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de tintas e materiais diversos para pintura a serem utilizados pelos servidos do SAMAE.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 40/2019.

VALOR UNITÁRIO / TOTAL: Conforme descrito na tabela abaixo.

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a entrega do objeto.

PRAZO DE ENTREGA: Em até 15 (quinze) dias úteis após a solicitação do objeto.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 28 de Junho de 2019 a 28 de Junho de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2019.

Lote	Item	Produto	Marca	Uni	Quant	Preço	Preço total
1	1	Pincel de 2 1/2"	Tigre	UN	20,00	4,00	80,00
1	2	Thinner Forte Galão com 5 litros. Thinner Forte. Galão com 5 litros.	Galle	GL	2,00	38,90	77,80
1	3	Massa corrida PVA. Galão de 3,6 litros.	Londres Color	GL	5,00	11,80	59,00
1	4	Aquarrás Galão 05 Litros	Galle	GL	10,00	35,00	350,00
1	5	Roio de lá 20 cm	Tigre	UN	20,00	10,00	200,00
1	6	Roio de lá 10 cm	Tigre	UN	15,00	5,60	84,00
1	7	Cacamba Plastica para Pintura com Alca e Gancho	Sorolan	UN	4,00	15,00	60,00
1	8	Extensor para Pintura de Alumínio 4 Metros	Roma	UN	3,00	85,00	255,00
1	9	Fita crepe 5cm de largura	Adere	UN	40,00	6,00	240,00
1	10	Tinta automotiva cor Branco Galão de 3,6 litros Tinta automotiva cor Branco Galão de 3,6 litros	Londres Color	GL	2,00	51,00	102,00
1	11	Tinta automotiva cor Preto Galão de 3,6 litros Tinta automotiva cor Preto Galão de 3,6 litros	Londres Color	GL	2,00	52,00	104,00
1	12	Fundo PU Galão 3,6 l Fundo PU Galão 3,6 l	Londres Color	GL	2,00	49,50	99,00
1	13	Alumínio Galão 3,6 l Alumínio Galão 3,6 l	Londres Color	GL	2,00	60,00	120,00
1	14	Disco Rokite 80 Disco Rokite 80	3m	UN	10,00	2,89	28,90



1	15	Tinta acrílica na cor gelo, premium, fosca, lata com 18 L. Composição: resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, álcoois e tensoativos etoxilados, para utilização em áreas internas e externa, com ação bactericida e fungicida, compreendo as seguintes normas técnicas: NBR 14940 para resistência a abrasão úmida, NBR 14942 para cobertura seca e NBR 14943 para cobertura úmida. A tinta deverá ser fabricada com materiais de primeiro uso, não serão aceitas tintas recicladas.	Londres Color	LA	20,00	63,00	1.260,00
1	16	Tinta especial de secagem rápida para piso na cor grafite. Tinta acrílica especial de secagem rápida para pisos, calçadas, cimentados em geral, de 1ª linha, a base água, na cor Grafite. A tinta deverá ser fabricada com materiais de primeiro uso, não serão aceitas tintas recicladas.	Londres Color	LA	30,00	55,00	1.650,00
1	17	Tinta acrílica semi-brilho na cor gelo, premium, lata com 18L. Composição: resina à base dispersão aquosa de copolímero estireno-acril. Utilização em áreas internas e externas, tornando as superfícies laváveis. Resistência a intemperismo e raios UV, com ação bactericida e fungicida, compreendo as seguintes normas técnicas: NBR 14940 para resistência a abrasão úmida, NBR 14942 para cobertura seca e NBR 14943 para cobertura úmida. A tinta deverá ser fabricada com materiais de primeiro uso, não serão aceitas tintas recicladas.	Telhacor	LA	70,00	112,00	7.840,00
1	18	Tinta acrílica na cor Azul Royal, fosca, premium, galão com 3,6L. Composição: resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, álcoois e tensoativos etoxilados, para utilização em áreas internas e externa, com ação bactericida e fungicida, compreendo as seguintes normas técnicas: NBR 14940 para resistência a abrasão úmida, NBR 14942 para cobertura seca e NBR 14943 para cobertura úmida. A tinta deverá ser fabricada com materiais de primeiro uso, não serão aceitas tintas recicladas.	Londres Color	GL	30,00	29,90	897,00
1	19	Tinta acrílica na cor Azul Royal, fosca, premium, emborrachada. Composição: resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, álcoois e tensoativos etoxilados, para utilização em áreas internas e externa, com ação bactericida e fungicida, compreendo as seguintes normas técnicas: NBR 14940 para resistência a abrasão úmida, NBR 14942 para cobertura seca e NBR 14943 para cobertura úmida. (Lata com 18L). A tinta deverá ser fabricada com materiais de primeiro uso, não serão aceitas tintas recicladas.	Londres Color	LA	15,00	99,00	1.485,00
1	20	Tinta Esmalte Sintético Brilhante. Galão de 3,6l. Cor: Verde Folha. Esmalte Sintético Brilhante à base de resina alquídica. Galão de 3,6l Diluível com Aguarrás. Cor: Verde Folha. Composição: resinas alquídicas, óleos secativos, pigmentos ativos e inertes, cargas minerais inertes, aditivos solventes alifáticos e pequena fração de aromáticos. Não contém benzeno. Secagem - ao toque: 4 a 6 horas, entre demãos: 8 a 12 horas e final: 18 a 24 horas. Galão de 3,6 litros, compreendo as seguintes normas técnicas: NBR 15299 para determinação de brilho, NBR 15311 para determinação do tempo de secagem de tintas e vernizes por medida instrumental, NBR 15314 para determinação do poder de cobertura em película de tinta seva obtida por extensão, NBR 15315 para determinação do teor de sólidos e NBR 15077 para determinação da cor e da diferença da cor. A tinta deverá ser fabricada com materiais de primeiro uso, não serão aceitas tintas recicladas.	Londres Color	GL	20,00	33,90	678,00
1	21	Esmalte Sintético Brilhante, 1ª linha. Cor: Amarelo. (Galão de 3,6L) Esmalte Sintético Brilhante à base de resina alquídica, 1ª linha. Galão de 3,6l Diluível com Aguarrás. Cor: Amarelo. Composição: resinas alquídicas, óleos secativos, pigmentos ativos e inertes, cargas minerais inertes, aditivos solventes alifáticos e pequena fração de aromáticos. Não contém benzeno. Secagem - ao toque: 4 a 6 horas, entre demãos: 8 a 12 horas e final: 18 a 24 horas. Galão de 3,6 litros, compreendo as seguintes normas técnicas: NBR 15299 para determinação de brilho, NBR 15311 para determinação do tempo de secagem de tintas e vernizes por medida instrumental, NBR 15314 para determinação do poder de cobertura em película de tinta seva obtida por extensão, NBR 15315 para determinação do teor de sólidos e NBR 15077 para determinação da cor e da diferença da cor. A tinta deverá ser fabricada com materiais de primeiro uso, não serão aceitas tintas recicladas.	Londres Color	GL	20,00	33,90	678,00
1	22	Esmalte Sintético Brilhante, 1ª linha, cor: Vermelho. Galão de 3,6L. Esmalte Sintético Brilhante à base de resina alquídica, 1ª linha. Galão de 3,6l Diluível com Aguarrás. Cor: Vermelho. Composição: resinas alquídicas, óleos secativos, pigmentos ativos e inertes, cargas minerais inertes, aditivos solventes alifáticos e pequena fração de aromáticos. Não contém benzeno. Secagem - ao toque: 4 a 6 horas, entre demãos: 8 a 12 horas e final: 18 a 24 horas. Galão de 3,6 litros, compreendo as seguintes normas técnicas: NBR 15299 para determinação de brilho, NBR 15311 para determinação do tempo de secagem de tintas e vernizes por medida instrumental, NBR 15314 para determinação do poder de cobertura em película de tinta seva obtida por extensão, NBR 15315 para determinação do teor de sólidos e NBR 15077 para determinação da cor e da diferença da cor. A tinta deverá ser fabricada com materiais de primeiro uso, não serão aceitas tintas recicladas.	Londres Color	GL	10,00	37,00	370,00
1	23	Esmalte Sintético Brilhante, 1ª linha, cor: Marrom. Galão de 3,6L. Esmalte Sintético Brilhante à base de resina alquídica, 1ª linha. Galão de 3,6l Diluível com Aguarrás. Cor: Marrom. Composição: resinas alquídicas, óleos secativos, pigmentos ativos e inertes, cargas minerais inertes, aditivos solventes alifáticos e pequena fração de aromáticos. Não contém benzeno. Secagem - ao toque: 4 a 6 horas, entre demãos: 8 a 12 horas e final: 18 a 24 horas. Galão de 3,6 litros, compreendo as seguintes normas técnicas: NBR 15299 para determinação de brilho, NBR 15311 para determinação do tempo de secagem de tintas e vernizes por medida instrumental, NBR 15314 para determinação do poder de cobertura em película de tinta seva obtida por extensão, NBR 15315 para determinação do teor de sólidos e NBR 15077 para determinação da cor e da diferença da cor. A tinta deverá ser fabricada com materiais de primeiro uso, não serão aceitas tintas recicladas.	Londres Color	GL	10,00	33,90	339,00
1	24	Gesso pacote de 1Kg. Gesso pacote de 1Kg.	Gesso Facil	KG	10,00	2,50	25,00

TOTAL

17.081,70

Edivaldo de Paula  
Diretor Presidente do SAMAE



**EXTRATO DE DISPENSA nº 18/2019**

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.  
 Contratado: ROBERTO MARTINS DA SILVA – C.N.P.J.: 32.744.626/0001-07  
 Processo: Processo Adm nº 352/2019 - Dispensa nº 18/2019.  
 Objeto: Aquisição de 02 celulares para serem utilizados como coletores de dados para leitura nos hidrômetros do município.  
 Base Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.  
 Valor Total: R\$ 1.680,00 (Um mil, seiscentos e oitenta reais)  
 Recursos: Próprios

**ROBERTO MARTINS DA SILVA**

Item	Objeto	Quant.	Un	Preço Unitário	Preço total
1	Telefone celular, tipo smartphone, dual chip desbloqueado, memória interna 32MB-4G.	02	Un	R\$ 840,00	R\$ 1.680,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.680,00

Ibiporã, 28 de Junho de 2019.

**EDIVALDO DE PAULA**  
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

**O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação  
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**  
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
 Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira  
 Jornalista: Caroline Vicentini  
 Diagramadora: Mariana Mazzi Maldini

Contato: (043) 3178 8440  
 e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br  
[www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais](http://www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais)